ATA Nº 11/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 10/2004. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício Sec. n° 99/2004, datado de 16 de março de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde e senhor Ildefonso A. Canto Júnior, Diretor do Departamento de Assistência à Saúde (resposta do ofício n° 261/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B); ofício n° 26/2004, datado de 17 de março de 2004, assinado pelo senhor Ivan Miguel da Silva Ferraz, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício n° 260/2004, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PL); ofício n° 15/2004-SAF, datado de 17 de março de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário de Administração e Finanças, encaminhando cópia do parecer técnico n° 2.088/2004-DTC/CT – CIAP, que mostra a constitucionalidade dos artigos 4° e 5° do projeto de lei do PEDE; ofício n° 399/2004, datado de 9 de março de 2004, assinado pelo senhor Loreni Leite, Chefe de Gabinete do Deputado Nereu Moura (resposta do ofício nº 105/2004, datado 27 de fevereiro de 2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Valmir Tasca – PFL); ofício n° 24/2004, datado de 18 de março de 2004, assinado pelo senhor Marcio David Nora, Chefe do Escritório Regional de Pato Branco da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (resposta do ofício n° 171/2004, datado de 5 de março de 2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB);ofícios assinados pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite para participar do I Encontro de Planejamento Compartilhado – Região Sudoeste do Paraná, com o tema "Transformando a visão em ação", que se realizará nos dias 19 e 20 de março de 2004, no auditório do SEBRAE de Pato Branco. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para a inauguração do Centro de Educação Infantil São Luis, que se realizará no dia 22 de março de 2004, às 14 horas e 30 minutos, no Distrito de São Roque do Chopim. Convite enviado pelo Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, para participar do I Seminário Municipal "Encontro das Águas", a realizar-se no auditório do Centro Regional de Eventos,

às 8 horas e 30 minutos do dia 22 de março. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei n° 10/2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB, que dispõe sobre adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do município de Pato Branco e dá outras providências; projeto de lei complementar n° 3/2004, mensagem n° 13/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o parágrafo único do artigo 87 e artigo 11, respectivamente, das leis complementares n° 01/2000 e n° 02/2001; e o projeto de resolução n° 3/2004, que altera a redação do artigo 212 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Urbano Fressato, a pedido da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PP; pelo falecimento da senhora Lídia Picinatto, a pedido do vereador Enio Ruaro – PP e pelo falecimento do senhor Otacílio Roldo, a pedido do vereador Agustinho Rossi – PTB. Dando continuidade, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, de que forma está sendo feita a contratação de serviço de retífica e aquisição de peças dos últimos motores (num total de oito), de caminhões, máquinas, ônibus e outros veículos de propriedade do município, que foram ou estão sendo retificados. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja enviado cópia da documentação (inclusive nota fiscal) da contratação de serviço e aquisição de peças, seja qual for a modalidade, constando todos os dados dos veículos, principalmente a especificação dos motores que foram ou estão sendo retificados. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento na estrada interiorana localizada na comunidade de Cachoeirinha, entre as propriedades dos Senhores Celso Delazari e Anísio Martins de Almeida, num trecho de aproximadamente mil metros. Segundo os agricultores, eles mesmos tiveram que arrumar a estrada com enxada, com as próprias mãos, para poderem ter acesso, mesmo difícil, às suas lavouras para a colheita da soja, os quais aguardam que o serviço de melhoria seja executado com brevidade, para que possam transportar as próximas colheitas, sem problemas e sem riscos de acidentes. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna – PP e Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando o pedido de agosto de 2003, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, por que instrumento jurídico foi autorizada a linha de transporte coletivo que atende a FADEP – Faculdade de Pato Branco, bem como, quais horários e por quais empresas é prestado o serviço em cada um dos horários.

Requerem, outrossim, sejam ampliados os horários de atendimento aos acadêmicos da FADEP, e o cumprimento da lei nº 2227, de 26 de março de 2003, que altera Lei nº 1872, de 29 de outubro de 1999, que institui o meio passe estudantil no município de Pato Branco, ou seja, contempla com o meio passe os alunos matriculados na rede pública e privada de ensino de 1º, 2º e 3º graus, lei esta de autoria dos vereadores Nereu Faustino Ceni – PC do B e Laurinha Luiza Dall'Igna – PP. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de operação tapa buracos na Rua Parigot de Souza, no Bairro Bortot. Sabemos que está sendo executado o serviço de recuperação das vias do município, porém, devido a quantidade de buracos existentes na Rua Parigot de Souza, necessário se faz que a mesma seja recuperada com brevidade, melhorando o aspecto urbano e o trânsito daquela rua. Medidas como esta transformam o aspecto urbano das vias de nossa cidade, melhorando sensivelmente a estrutura das comunidades e a qualidade de vida dos moradores. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, com apoio dos vereadores Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Engenheiro Agrônomo Carlos Roberto Bittencourt - DEAGRO Departamento de Abastecimento Agropecuário (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, Rua dos Funcionários, 1559, Telefone/Fax: 41-313-4000, Cep 80035-050, Curitiba – Paraná), solicitando informar as medidas tomadas por esta Secretaria, para auxílio aos agricultores e familiares tendo em vista a estiagem ocorrida neste início de ano, bem como, informar a situação atual de projeto de construção de habitação rural para pequenos produtores, denominado Casa da Família Rural, já aprovado pelo governo, mas ainda não implantado. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento dos líderes partidários, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei complementar n° 01/2004, mensagem n° 01/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a lei complementar n° 01, de 17 de dezembro de 1998, nos artigos que especifica. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei n° 04/2004, mensagem n° 06/2004, originário do Executivo Municipal, que cria cargos e amplia vagas no quadro de pessoal da Administração Direta. Retirado de pauta a pedido do vereador Vilson Dala Costa – PMDB, com a aprovação dos demais vereadores, o projeto de resolução n° 01/2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas –

PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, que institui a Câmara Mirim do Município de Pato Branco e estabelece normas de funcionamento. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de resolução n° 2/2004, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS (Presidente), Clóvis Gresele – PP (Vice-presidente); Leonir José Favin – PMDB (1° Secretário) e Valmir Tasca – PFL (2° Secretário), que fixa o número de vereadores do Poder Legislativo do Município de Pato Branco para a legislatura de 2005 a 2008. Aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca, do PFL, subscrita pelos vereadores Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida à 6ª Companhia de Polícia Rodoviária Estadual, através de seu Comandante, Capitão Gilberto Oiti Oliveira Júnior, extensiva a todos os membros da corporação, pela comemoração de 10 anos de existência. Aprovado em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de fevereiro de 2004. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT, os quais estão representando a Câmara Municipal de Pato Branco no evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, denominado "Marcha à Brasília – Vereadores do Brasil", em Brasília, nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2004, que visa apurar a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 71/03 que regulamenta o número de vereadores nas Casas Legislativas do Brasil. Finda ordem do dia, deixou-se espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de março de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente

Leonir José Favin
1° Secretário